



INSTITUTO FEDERAL
Goiano

Campus
Urutaí

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS
NATURAIS DO CERRADO

Resolução do PPG-CRENAC N° 03/2016 de 20 abril 2016

O Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC), no uso de suas atribuições legais, regulamenta a emissão de documentos.

Art 1º. Toda documentação relacionada ao discente ou egresso do Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC) deve ser realizada na secretaria do referido curso;

Art 2º. Toda solicitação documental tratada no Art 1º poderá ser protocolada na secretaria da Pós-Graduação mediante o preenchimento de formulário próprio devidamente assinado;

Art 3º. A documentação solicitada será emitida com no mínimo 72 horas após o pedido protocolado;

Art 4º. Cada discente poderá solicitar até duas cópias por semestre para cada tipo de documentação.

Original assinado

Prof. Dr. Ivandilson Pessoa Pinto de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (IF
Goiano - Campus Urutaí)

Conforme a Resolução 02/2016 de 20 de abril de 2016, todo documento solicitado por discente ou egresso do PPG-CRENAC será emitido com no mínimo 72 horas após protocolado a solicitação, via formulário próprio, na secretaria do programa.